



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

Ao
Francisco Diego Soares da Silva
Presidente CPL
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZAMOS à abertura de processo licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação, sob o regime de Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação do Centro de Referências Temporário ao atendimento de síndromes gripais do município de Morros/MA**, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 13.979/2020 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993.

Morros (MA), 15 de Julho de 2020.

Lígia Fernanda Silva Amaral
Secretária Municipal de Saúde